

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ETP

**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO.**

**Área Requisitante:** Fundo Municipal da Saúde.

**Servidor/Equipe responsável pela elaboração:**  
Setor de Compras da Saúde

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1 – A contratação se faz necessária e é de extrema necessidade afim de atender e realizar de diversos exames dos usuários do Sistema Único De Saúde – SUS. Além do mais, justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade da realização de exames para possibilitar diagnósticos em atendimentos nas unidades de saúde e hospital do município de Cristalândia, cujas demandas são contínuas, uma vez que a falta desses serviços poderá gerar transtornos aos usuários do sus, como também danos à saúde pública. Constatase a importância da contratação dos itens especificados para continuidade dos serviços públicos, haja vista que o processo administrativo na modalidade credenciamento, encontra-se em andamento.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2.1 A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024.

2.2. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento geral do ano corrente.

### **3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO**

3.1 O (s) produto (s) objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.



#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A empresa interessada deverá:

4.1.1 Oferecer proposta que atenda aos parâmetros definidos para o objeto da licitação.

4.1.2 Apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4.1.3 Possuir local para realização dos procedimentos, compatível e com todas as condições técnicas adequadas e necessárias ao cumprimento e execução dos serviços de saúde, localizada a distância viária não superior a 50 (cinquenta) quilômetros de distância da Sede Administrativa do Município Cristalândia -TO, O local deverá seguir as normas sanitárias e os padrões para a fiel execução deste instrumento, exigidos por lei. O atendimento no local de realização dos procedimentos deverá ser realizado, no mínimo, de segunda a sexta-feira.

4.1.4 Manter no local indicado no item

4.1.3 no mínimo um profissional habilitado, além de equipamentos e materiais necessários para a realização dos procedimentos que forem solicitados pelo contratante.

4.1.5 Realizar os procedimentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias do encaminhamento da requisição, nos casos de procedimentos eletivos, e imediatamente, nos casos de emergência.

4.1.6 Responsabilizar-se pela emissão de laudo dos procedimentos diagnósticos realizados, devendo disponibilizá-los para o usuário em meio físico, para retirada no local indicado no item 4.1.3 e em meio eletrônico, por meio acesso codificado disponibilizado ao requisitante ou seu responsável, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis.

4.1.7 Responsabilizar-se pelo resultado dos procedimentos, assumindo para si quaisquer prejuízos que venha a causar em decorrência dos resultados apresentados por falhas nos procedimentos e laudos ou danos de qualquer natureza causados aos pacientes.

4.1.8 Guardar sigilo sobre todos os assuntos que, em decorrência dos serviços que deva executar, lhe forem confiados.

4.1.9 Apresentar no final de cada mês, as requisições dos procedimentos realizados e a respectiva Nota Fiscal para cobrança.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de credenciamento público.

4.3 Os serviços estarão disponíveis para execução a contar da data de assinatura do Termo de Credenciamento.

4.4 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, previstos nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 A credenciada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros, resultantes da fiel execução do objeto, ficando o contratante isento de qualquer vínculo empregatício decorrente da execução do objeto.

4.6 A data agendada pelo contratante para realização do(s) procedimento(s) deverá ser respeitada pelo contratado, executando o(s) procedimento(s) sem remarcações, salvo casos devidamente justificados ao fiscal do contrato.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Foram realizadas consulta a potenciais fornecedores com às descritas pela equipe técnica demandante. As cotações obtidas encontram-se acostadas aos autos da instrução processual para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor do produto por unidade.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

#### **6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO
1	100	serv	Amilase
2	100	serv	Bilirrubina Total e Frações
3	960	serv	Colesterol Total
4	500	serv	Creatinina
5	300	serv	Fostatase Alcalina
6	800	serv	Glicose



22

7	100	serv	Proteínas Totais e Frações
8	700	serv	Transaminase Oxalacética (TGO)
9	700	serv	Transaminase Pirúvica (TGP)
10	500	serv	Uréia
11	700	serv	Pesquisa de Elementos - Sedimento na Urina
12	600	serv	Triglicerídios
13	600	serv	Colesterol (LDL)
14	600	serv	Colesterol (HDL)
15	600	serv	Colesterol (VLDL)
16	200	serv	Parasitológico (métodos de concentração)
17	600	serv	Fator RH (Incluído fraco)
18	400	serv	Grupo ABO - Determinação
19	800	serv	Fração do hemograma - Plaquetas - Contagem
20	500	serv	Prova do laço
21	420	serv	Retração de coágulo
22	420	serv	Tempo de coagulação (Lee White)
23	420	serv	Tempo de sangramento (Duke)
24	500	serv	Coagulogram completo
25	100	serv	Velocidade de Hemossedimentação
26	100	serv	Hematócrito
27	80	serv	Dosagem de hemoglobina
28	150	serv	Coombs Indireto para gestantes
29	40	serv	Leucograma
30	40	serv	Coombs indireto (inclui quantitativo)
31	1800	serv	Hemograma Completo
32	300	serv	Teste de Gravidez
33	60	serv	Antiestreptolisina. O (Aslo)
34	250	serv	Fator Reumatóide (Teste do Látex)
35	100	serv	Proteína C - Reativa (Pesquisa)
36	600	serv	VDRL - (Inclusive quantitativo) para gestantes
37	250	serv	Gama GT
38	150	serv	Citomegalovirus EIE para gestantes igg/igm
39	100	serv	Rubéola, Anticorpos EIE para gestantes igg/igm
40	150	serv	Fosfatase Alcalina
41	50	serv	Anti HBC total Anticorpos Igm c/ Antígeno C da Hepatite B para gestantes
42	50	serv	Anti HBS - Anticorpos contra antígeno "s" da Hepatite B para gestantes
43	500	serv	Anti HCV - Antígeno Contra o Vírus da Hepatite "C" para gestantes
44	500	serv	HbsAG - Antígeno "s" (superfície) da Hepatite B para gestantes
45	200	serv	Toxoplasmose - IFI - IgG para gestantes
46	200	serv	Toxoplasmose IFI - IgM para gestantes
47	500	serv	Anticorpos Anti HIV-1 + Anti HIV-2
48	200	serv	Cultura p/ Urina c/ contagem de Colônias para gestantes
49	250	serv	Antibiograma para gestantes
50	50	serv	TSH
51	50	serv	T4livre
52	30	serv	FSH
53	30	serv	LH
54	30	serv	Progesterona
55	30	serv	Estradiol
56	250	serv	PSA
57	50	serv	PSA livre/total

58	200	serv	TAP/TTPA
59	130	serv	biópsia
60	400	serv	PCCU
61	1200	serv	Pesquisa de sangue oculto nas fezes

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de serviços laboratoriais através de credenciamento, que possam atender aos itens licitados suprimindo às unidades do Fundo Municipal de Saúde de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, bem como na Administração Pública.

**A análise detalhada das soluções disponíveis no mercado se encontra a seguir:**

Solução	<b>I - Contratação de Serviços fora do Município</b>
	Contratação de empresa para prestar serviço de coleta e análise dos exames laboratoriais fora do município
Vantagem(ns)	Equipamentos com novos recursos; Qualidade; Agilidade;
Desvantagem(ns)	Dificuldade de locomoção; impossibilidade de realização de exames dos pacientes internados no Hospital de Pequeno Porte de CRISTALÂNDIA-HPPA; alto custo;
Análise	Haverá dificuldade de locomoção dos pacientes e aumento de custos, tornando-se antieconômica e impossível.
Resultado	<b>NÃO ATENDE</b>

Solução	<b>II – Contratação de Serviços no Município</b>
Descrição	Contratação de empresa para prestar serviço de profissional e análise dos exames laboratoriais no município
Vantagem(ns)	Equipamentos com novos recursos; Qualidade; Segurança; Confiança; Custo;
Desvantagem(ns)	
Análise	Esta solução irá garantir o atendimento da necessidade dos usuários -SUS, proporcionando qualidade, agilidade e segurança.
Resultado	<b>ATENDE</b>

7.2 Tendo em vista que, por meio da análise qualitativa das soluções disponíveis no mercado, foi identificado que apenas uma única solução atende plenamente o objeto da futura contratação, passaremos a análise de custo para subsidiar a Administração.

7.3 É fundamental deixar claro que investir tempo na busca de informações complementares de soluções que não atendem ao objeto pretendido pela Administração é esforço inócuo.

7.4 Baseado no item anterior, resta comparar os preços apresentados pela fornecedora da solução que atende plenamente a necessidade desta Secretaria, com os valores praticados no mercado, tal como consta na planilha detalhada com a pesquisa de preços que se encontra nos autos.

### **7.5 Escolha da solução**

Solução II – Contratação de empresa que realize coleta e análise no Município.

Prestação de serviço de profissional e exames laboratoriais, com qualidade e melhor custo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

7.6 - O Vencedor deverá Fornecer os serviços nas especificações e com a qualidade exigida; as notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável; pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos; manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação; fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

8.1 O não parcelamento do objeto em itens, nos termos da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra

técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

**8.2** - O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência diversas empresas para a execução.

**8.3** - A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste estudo técnico, em lotes justifica-se pela necessidade de preservar a qualidade dos serviços, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo do fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1** Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Fundo Municipal de Saúde tem o objetivo de:

- I. Consolidar a estrutura física capaz de atender inicialmente às necessidades das Unidades de Saúde e Hospital de Pequeno Porte;
- II. Proporcionar qualidade de atendimento aos usuários do SUS;
- III. Proporcionar a qualidade de serviço profissional e exames laboratoriais;

Espera-se que com a contratação dos serviços de profissional e exames laboratoriais descritos neste estudo técnico venha atender com melhor comodidade os usuários do Sistema Único de Saúde -SUS do Município, suprimindo assim a necessidade dessa demanda.

Espera-se ainda que haja um melhor atendimento e desempenho na parte assistencial atendendo um maior número de pessoas.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

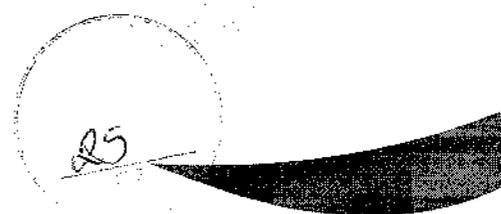
**10.1.** Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

## **11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

**11.1.** Não aplicável.

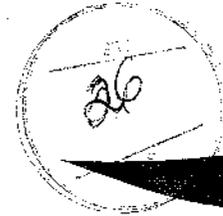
## **12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** Na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado, este Setor realizou pesquisas de preços respeitando a ordem dos parâmetros, considerando os preços de potenciais fornecedores e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do mercado local do Município de CRISTALÂNDIA-TO.



Ainda, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: Os valores obtidos, considerados extremos – outliers – serão desconsiderados na obtenção do preço de mercado.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	100	SERV	Amilase	R\$ 18,03	R\$ 1.803,33
2	100	SERV	Bilirrubina Total e Frações	R\$ 15,02	R\$ 1.501,67
3	960	SERV	Colesterol Total	R\$ 15,02	R\$ 14.416,00
4	500	SERV	Creatinina	R\$ 15,02	R\$ 7.508,33
5	300	SERV	Fostatase Alcalina	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
6	800	SERV	Glicose	R\$ 15,05	R\$ 12.040,00
7	100	SERV	Proteínas Totais e Frações	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
8	700	SERV	Transaminase Oxalacética (TGO)	R\$ 14,93	R\$ 10.453,33
9	700	SERV	Transaminase Pirúvica (TGP)	R\$ 14,93	R\$ 10.453,33
10	500	SERV	Uréia	R\$ 14,93	R\$ 7.466,67
11	700	SERV	Pesquisa de Elementos - Sedimento na Urina	R\$ 14,93	R\$ 10.453,33
12	600	SERV	Triglicerídios	R\$ 18,02	R\$ 10.810,00
13	600	SERV	Colesterol (LDL)	R\$ 10,13	R\$ 6.080,00
14	600	SERV	Colesterol (HDL)	R\$ 14,83	R\$ 8.900,00
15	600	SERV	Colesterol (VLDL)	R\$ 10,30	R\$ 6.180,00
16	200	SERV	Parasitológico (métodos de concentração)	R\$ 12,03	R\$ 2.406,67
17	600	SERV	Fator RH (Incluído fraco)	R\$ 5,57	R\$ 3.340,00
18	400	SERV	Grupo ABO - Determinação	R\$ 8,33	R\$ 3.333,33
19	800	SERV	Fração do hemograma - Plaquetas - Contagem	R\$ 10,17	R\$ 8.133,33
20	500	SERV	Prova do laço	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
21	420	SERV	Retração de coágulo	R\$ 6,10	R\$ 2.562,00
22	420	SERV	Tempo de coagulação (Lee White)	R\$ 6,10	R\$ 2.562,00
23	420	SERV	Tempo de sangramento (Duke)	R\$ 6,10	R\$ 2.562,00
24	500	SERV	Coagulogram completo	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00
25	100	SERV	Velocidade de Hemossedimentação	R\$ 10,77	R\$ 1.076,67
26	100	SERV	Hematócrito	R\$ 10,77	R\$ 1.076,67
27	80	SERV	Dosagem de hemoglobina	R\$ 10,77	R\$ 861,33
28	150	SERV	Coombs Indireto para gestantes	R\$ 20,17	R\$ 3.025,00
29	40	SERV	Leucograma	R\$ 10,77	R\$ 430,67
30	40	SERV	Coombs indireto (inclui quantitativo)	R\$ 20,17	R\$ 806,67
31	1800	SERV	Hemograma Completo	R\$ 18,37	R\$ 33.060,00
32	300	SERV	Teste de Gravidez	R\$ 14,99	R\$ 4.490,00
33	60	SERV	Antiestreptolisina. O (Asto)	R\$ 12,17	R\$ 730,00
34	250	SERV	Fator Reumatóide (Teste do Látex)	R\$ 12,17	R\$ 3.041,67
35	100	SERV	Proteína C - Reativa (Pesquisa)	R\$ 12,17	R\$ 1.216,67
36	600	SERV	VDRL - (Inclusive quantitativo) para gestantes	R\$ 25,27	R\$ 15.160,00
37	250	SERV	Gama GT	R\$ 15,10	R\$ 3.775,00
38	150	SERV	Citomegalovirus EIE para gestantes igg/igm	R\$ 31,97	R\$ 4.795,00
39	100	SERV	Rubéola, Anticorpos EIE para gestantes igg/igm	R\$ 31,63	R\$ 3.163,33



40	150	SERV	Fosfatase Alcalina	R\$ 15,03	R\$ 2.255,00
41	50	SERV	Anti HBC total Anticorpos Igm c/ Antigeno C da Hepatite B para gestantes	R\$ 31,03	R\$ 1.551,67
42	50	SERV	Anti HBS - Anticorpos contra antígeno "s" da Hepatite B para gestantes	R\$ 34,77	R\$ 1.738,33
43	500	SERV	Anti HCV - Antígeno Contra o Virus da Hepatite "C" para gestantes	R\$ 30,20	R\$ 15.100,00
44	500	SERV	HbsAG - Antígeno "s" (superfície) da Hepatite B para gestantes	R\$ 27,40	R\$ 13.700,00
45	200	SERV	Toxoplasmose - IFI - IgG para gestantes 30,00	R\$ 30,20	R\$ 6.040,00
46	200	SERV	Toxoplasmone IFI - IgM para gestantes	R\$ 30,20	R\$ 6.040,00
47	500	SERV	Anticorpos Anti HIV-1 + Anti HIV-2	R\$ 35,73	R\$ 17.866,67
48	200	SERV	Cultura p/ Urina c/ contagem de Colônias para gestantes	R\$ 44,27	R\$ 8.853,33
49	250	SERV	Antibiograma para gestantes	R\$ 24,63	R\$ 6.158,33
50	50	SERV	TSH	R\$ 37,87	R\$ 1.893,33
51	50	SERV	T4livre	R\$ 37,87	R\$ 1.893,33
52	30	SERV	FSH	R\$ 39,67	R\$ 1.190,00
53	30	SERV	LH	R\$ 39,67	R\$ 1.190,00
54	30	SERV	Progesterona	R\$ 44,13	R\$ 1.324,00
55	30	SERV	Estradiol	R\$ 42,87	R\$ 1.286,00
56	250	SERV	PSA	R\$ 37,70	R\$ 9.425,00
57	50	SERV	PSA livre/total	R\$ 65,13	R\$ 3.256,67
58	200	SERV	TAP/TTPA	R\$ 24,93	R\$ 4.986,67
59	130	SERV	biópsia	R\$ 231,57	R\$ 30.103,67
60	400	SERV	PCCU	R\$ 35,33	R\$ 14.133,33
61	1200	SERV	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	R\$ 35,73	R\$ 42.880,00
					<b>R\$ 422.599,33</b>

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**13.1.** Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental abordados na IN 01 /2010-SLTI/MPOG.

### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

**14.1** Com base nas justificativas, premissas e objetivos descritos nesse estudo técnico preliminar, esta comissão de planejamento declara a viabilidade para a contratação de empresa para dos itens acima citados, em regime de menor preço por item, conforme necessidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE visando o atendimento das necessidades das Unidades de Saúde da Família e Hospital de Pequeno Porte de CRISTALÂNDIA.

A viabilidade deste ETP se verifica pelo baixo risco da contratação e pela economia no valor da aquisição, em função do ganho de escala. Trazendo eficiência, com a diminuição dos custos administrativos, em função da redução da fragmentação de processos de compra, e efetividade, com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende plenamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são relevantes, os custos previstos são compatíveis e os riscos envolvidos são administráveis.



PREFEITURA DE  
**CRISTALÂNDIA**  
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



Cristalândia - TO, 20 de maio de 2024.

Responsável pela elaboração:

**Vinícios Antônio Leonardo**  
Assistente Administrativo

Aprovo o ETP e a despesa  
observada às normas legais:

**Jairo Carvalho das Neves**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde